

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
GERONTOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas entre os dias 12 de Janeiro de 2009 a 30 de Março de 2009, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização Lato Sensu em Gerontologia, da UFT, nos termos da Resolução Resoluções:CNE/CES n.º01,de03/04/2001;Resolução da Reitoria n.º04de26/04/04, conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

Abrir inscrição de candidatos à seleção para os Cursos de Especialização Lato Sensu para entrada em 2009/1.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. De 12 de Janeiro de 2009 a 30 de março de 2009, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no Anexo I, para o ano letivo de 2009/1.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Edital (sendo válida a data de postagem) e encaminhadas para o endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Palmas
Diretoria de Pós-Graduação-PROPESQ
AV.NS 15, ALCNO 14– Bloco IV, sala 28
Centro – Palmas / Tocantins
CEP 77.0001-090

2.3. As inscrições também poderão ser feitas pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 08:00h às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, na PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada na UFT - Campus de Palmas.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/cursos/pos>, no período compreendido entre 8 horas do dia 12/01/2009 e 18 horas do dia 30/03/2009, observado o horário de Palmas – TO.

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação.

Observação: Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

3.3. Cópia autenticada do Histórico escolar.

3.4. Curriculum vitae documentado.

3.5. Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (cópias).

3.6. Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), efetuada no Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200026- 1, em favor da FAPTO/PROPESQ.

3.8. O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 3.7;
- c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.7.

3.9. Não será aceito agendamento de pagamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

4.4. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao Estabelecido neste edital.

4.7. A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.9. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4.10. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 10 de abril de 2009, através da internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>).

4.11. Os cursos serão ministrados aos finais de semana, com periodicidade mensal.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para preenchimento das 30 vagas de acordo com o Quadro 1 (Anexo I) do presente Edital, que constará de quatro itens para avaliação:

5.2. Avaliação do Currículo.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, em abril de 2009, sendo afixado no quadro de avisos da PROPESQ, no Quadro de Avisos do Bloco IV (Campus Universitário de Palmas) e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>). Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

7. ANEXOS

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – Quadro de vagas; valor da mensalidade; Professores e Área de Atuação.
- b) ANEXO II - Formulário de Inscrição

Alan Barbiero

Reitor

ANEXO II

UFT – PROPESQ

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)

NOME DO CANDIDATO (NÃO ABREVIAR):

ENDEREÇO

RESIDENCIAL: _____

Rua/Av.: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____ TEL. CELULAR: _____

ENDEREÇO TRABALHO:

Rua/Av.:

Bairro:

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

TELEFONE(S): _____

DOC. DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

C. P. F.: _____

CERT. MILITAR Nº _____ SÉRIE _____ CATEGORIA _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ Zona _____ Seção _____

CURSO PRETENDIDO: _____

CAMPUS/CIDADE: _____

CANDIDATO: GRADUADO () ESPECIALISTA () MESTRE ()

ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO. DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

RESERVADO/UFT
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA _____
DATA _____/_____/_____
CAMPUS _____

Ficha para uso do candidato e da coordenação